PORTARIA Nº 92/2024

Suspende férias regulamentares do servidor Ismael Littig ocupante do cargo de Chefe do departamento de Redação de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 23 de junho as férias regulamentares do servidor Ismael Littig ocupante do cargo de Chefe do departamento de Redação de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de junho de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara